PORTARIA Nº 082 /2009.

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao servidor Municipal Sr. **Sidnei de Souza**, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 7.702.613-4/PR, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nível Salarial 30-B, Adicional de 20%(vinte por cento), pelo exercício de Atividade Insalubre, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de maio de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração